



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Portaria nº 1090/2019 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do art. 51 da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **KÁTIA ADRIANE NICOLAU GONZAGA**, CPF Nº **441.242.601-72**, para acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Contrato nº 009/2015, Processo nº 2015.0001.300.1702**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil, e a empresa **REDEMOB CONSORCIO**, CNPJ nº **10.636.142/0001-01**, cujo objeto consiste no fornecimento mensal de vale-transporte, destinados aos servidores da Secretaria de Estado da Casa Civil e Governadoria do Estado.

II – Conferir a servidora designada neste ato, a obrigação de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato supracitado, devendo tomar providências para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – Revogar a Portaria nº 357, de 26 de fevereiro de 2019.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 12 dias do mês de setembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MAXIMO DE HOLANDA**, Secretário (a) de Estado, em 13/09/2019, às 14:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **9036591** e o código CRC **46FB51CA**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO
TEIXEIRA, 8º ANDAR



Referência: Processo nº 201500013001702



SEI 9036591

Criado por [thallesjose](#), versão 3 por [tatianamarcelli](#) em 12/09/2019 11:28:59.